

nº 074/2024- GDP/IOA, que aprovou a escala de férias, referente ao exercício de 2025, com a seguinte servidora:

DEZEMBRO	
Nome	Matrícula nº
Raimunda Soares Ugarte	121.911-1D

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 241672

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 176/2025/GAB/PRES/JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada -AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO que o Diretor Administrativo Financeiro se encontrara em período de gozo de férias; R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a Servidora GARDENIA LOUREIRO FREIRE SIQUEIRA, CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, matrícula nº 222.004-0F, CPF Nº 745.225.582-87 para responder interinamente como GESTOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 16.201, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, durante o período de 19/09/2025 a 03/10/2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 241616

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA/AM e Claro S/A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de telefonia móvel, tipo corporativo Pós-pago, com fornecimento de aparelhos smartphones sob a forma de comodato, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. Valor Global: R\$ 38.517,60 (trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). Valor Mensal: R\$ 3.209,80 (três mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: nº. 2025NE0000418, de 26/08/2025, no Elemento de Despesa nº 33903992; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2087.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA e Alcileia Cerdeira Nogueira - Representante Legal da Claro S/A. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 241666

PORTARIA Nº 175/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC, cujo o Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 27/08/2024, edição de 35.295, habilitando a empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - LIDERA ESTÁGIOS para o LOTE 02, por haver cumprido as exigências do Edital supracitado, e, após publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de agosto de

2025, edição nº 35.5416 referente a redistribuição de lotes, disponibilizada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a Junta Comercial do Estado do Amazonas agora está inserida no Lote 02. CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente determinada, consoante disposição contidas no referido Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas; CONSIDERANDO o fundamento legal previsto no Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prescreve ser inexigível a licitação quando os objetos possam ser contratados por meio de credenciamento; CONSIDERANDO o fundamento legal previsto no Art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prescreve a hipótese paralela e não excludente no caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; CONSIDERANDO a necessidade desta JUCEA de 03 (três) estagiários de nível médio e 35 (trinta e cinco) estagiários de nível superior, pelo período de 12 (doze) meses; CONSIDERANDO o Parecer nº 260/2024-DJUR-CSC, e Parecer nº 227/2025-PROC/JUCEA, referente à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto em questão, e CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.05.016201.001398/2025-36- JUCEA.

RESOLVE:

I-DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e do Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação do LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - LIDERA ESTÁGIOS, inscrito no CNPJ nº 47.203.547/0001-58, objetivando a prestação dos serviços de recrutamento e seleção de nível médio e superior pelo período de 12 (doze) meses, com intuito de atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - LIDERA ESTÁGIOS, inscrito no CNPJ nº 47.203.547/0001-58, pelo valor mensal estimado em R\$ 31.408,48 (trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e pelo valor global estimado em R\$ 376.408,48 (trezentos e setenta e seis reais, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

À consideração da Senhora Presidente da JUCEA para ratificação. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUCEA, em Manaus/AM, 15 de setembro de 2025.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Diretor Administrativo-Financeiro da Junta Comercial do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 241671

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0091/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	CLEUCIVAN COELHO PINHEIRO	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	04.08.2025

2	ELIZA DE ALMEIDA GOMES VENTURINI	GERENTE DE PROJETO - AD-2	14	01.09.2025
3	VANDERLANE ALVES VASCONCELOS	GERENTE DE PROJETO - AD-2	14	01.09.2025
4	MICHEL RICARDO ARAÚJO DE ALMEIDA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	14	01.09.2025
5	STEPHANY PINHEIRO FERNANDES	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	14	01.09.2025
6	GRAZIELA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR III - AD-3	13	01.09.2025
7	MALBER MAGALHÃES SOUZA TAVARES	ASSESSOR III - AD-3	13	01.09.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241537

PORTARIA N.º 0092/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do uso dos servidores públicos.

RESOLVE:

I. **SUBSTITUIR** a servidora Valéria Dantas Assunção pelo servidor Malber Magalhães Souza Tavares, Assessor III - AD3, matrícula n.º 275.813-0 A, para monitorar e orientar este Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II. **DESIGNAR** o servidor mencionado no inciso anterior para exercer as atribuições da Ouvidoria.

III. Esta Portaria revoga as disposições contidas na Portaria n.º 0050/2025-GDP/CETAM, de 26 de maio de 2025.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 241552

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 039/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto n.º 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Nadilene da Silva de Souza **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara, 03 a 12/11/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio ao servidor da Gerência de Defesa Vegetal - GDV/ADAF, que irá realizar levantamento Fitossanitário dos Citros no município de Itacoatiara/AM e Adjacências. **Nome:** Nadilene da Silva de Souza **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 13 a 22/10/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio ao servidor da Gerência de Defesa Vegetal - GDV/ADAF, que irá realizar levantamento Fitossanitário dos Citros no município de Manacapuru/AM e Adjacências. **Nome:** Pedro Henrique Souza Fernandes **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 01 a 10/10/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da Gerência

de Fiscalização de Agrotóxicos - GFA/ADAF, que irão realizar Fiscalização do uso de Agrotóxicos no município de Manacapuru/AM e Adjacências. **Nome:** Pedro Henrique Souza Fernandes **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara, 20 a 29/10/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos - GFA/ADAF, que irão realizar Fiscalização do uso de Agrotóxicos no município de Itacoatiara/AM e Adjacências. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 13 a 22/10/2025; 18 a 29/11/2025; **Objetivo:** Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Rafael Rodrigues de Sousa **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Itacoatiara, 20 a 31/10/2025; 13 a 24/11/2025; 05 a 16/12/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** Presidente Figueiredo, 06 a 10/10/2025. **Objetivo:** Realizar fiscalização, análise de documentos e esclarecimentos sobre autocontrole e rotulagem de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE - 200 Granja Amazônia Viva - SIE 042 Fazenda Agroindustrial São José LTDA, município de Presidente Figueiredo. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 16 a 28/10/2025 **Objetivo:** realizar auxílio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos MATADOURO E FRIGORÍFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME SIE 035, no município de Manacapuru. **Nome:** Leonardo Nogueira Assis; **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Nome:** Carlos Petronio de Souza Queiroz **Cargo:** Agente de fiscalização agropecuário **Destino/Período:** Manacapuru, 20 a 22/10/2025. **Objetivo:** Realização de coleta fiscal, conforme cronograma estabelecido pelo MAPA/SISBI - PACPOA, no município de Manacapuru - Frigorífico 3 Rios e acompanhamento de Plano de Ação. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 14 a 16/10/2025. **Objetivo:** conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2025.**

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 241679

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA N.º 0243/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361, de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símb.	Nível	A Contar
Jady Shayenne Mota Cordeiro	Chefe de Departamento AD-1	15	14/08/2025



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM
PORTARIA N.º 0091/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	CLEUCIVAN COELHO PINHEIRO	GERENTE ACADÊMICO – AD-2	14	04.08.2025
2	ELIZA DE ALMEIDA GOMES VENTURINI	GERENTE DE PROJETO - AD-2	14	01.09.2025
3	VANDERLANE ALVES VASCONCELOS	GERENTE DE PROJETO - AD-2	14	01.09.2025
4	MICHEL RICARDO ARAÚJO DE ALMEIDA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	14	01.09.2025
5	STEPHANY PINHEIRO FERNANDES	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	14	01.09.2025
6	GRAZIELA DE SOUZA LIMA	ASSESSOR III – AD-3	13	01.09.2025
7	MALBER MAGALHÃES SOUZA TAVARES	ASSESSOR III – AD-3	13	01.09.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2025.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS